LOT. 7/20

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------EDITAL----------

----------CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO OFICIOSA" -----

------JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO----------

--------Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 24 de agosto de 2021, a requerimento de FERNANDO ROCHA DA SILVA BARROS, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa de Ana Amorim da Silva contribuinte número 743329376, a **Retificação** ao alvará de loteamento número 365 (trezentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 1de julho de 2021, a favor do ora requerente, na sequência do despacho de 24 de agosto de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 23 de a de agosto de 2021, no seguinte aspeto: ----------

----------As áreas relativas ao lote 3 são as seguintes: ----------

----------Área de implantação – 259,1m2 (destes, 59,1m2 correspondem à construção anexa existente e 200m2 à construção nova proposta) ----------

----------Área de construção – 359,1m2 (destes, 59,1m2 correspondem à construção anexa existente, 100m2 e 200m2 correspondem respetivamente à cave e ao piso 0 do edifício a construir) ----------

-------- Não há outras retificações às condições daquele aditamento ao alvará----------

-------- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal ----------

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. ----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

LOT. 7/20

----------**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**----------

----------**AVISO**----------

--------Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 24 de agosto de 2021, a requerimento **de FERNANDO ROCHA DA SILVA BARROS, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa de Ana Amorim da Silva contribuinte número 743329376, emitido em 1 de julho 2021**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número (o alvará de loteamento número 365 (trezentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal em 1 de julho 2021), a favor do ora requerente, na sequência do despacho de 24 de agosto de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 23 de agosto de 2021, no seguinte aspeto: --

----------As áreas relativas ao lote 3 são as seguintes: ----------

----------Área de implantação – 259,1m2 (destes, 59,1m2 correspondem à construção anexa existente e 200m2 à construção nova proposta) ----------

----------Área de construção – 359,1m2 (destes, 59,1m2 correspondem à construção anexa existente, 100m2 e 200m2 correspondem respetivamente à cave e ao piso 0 do edifício a construir)----------

--------- Não há outras retificações às condições daquele aditamento ao alvará----------

---------A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal ----------

----------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 24 de agosto de 2021 ----------

----------**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**----------

No exercício de funções do Presidente da Câmara.